



Rodovia BR 242, KM 405, S/N°
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 03 / 04 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0156, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 204/2024 de 02 de abril de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeita, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CLÍSSIA FERREIRA MODESTO**, ocupante do cargo de Diretor III, lotada no Gabinete da Prefeita, **pelo período de 02/04/2024 a 09/04/2024**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da PORTARIA Nº 481, de 14 de setembro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação., **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2.024.

MARIO CÉZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração